



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição - 296

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 07 de outubro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 121/2022

Sertãozinho-PB, 07 de outubro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB, no uso de suas atribuições que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2022,

RESOLVE

Art. 1º Aplicar PENA DE DEMISSÃO ao servidor FÁBIO MARQUES DE SOUSA, lotado na Secretaria de Educação, ocupando o cargo de Professor B - Matemática, matrícula nº 80391, por seu vínculo funcional com o Município de Sertãozinho ter se tornado ilegal, após a reclassificação ocorrida no concurso público de 2015, em virtude da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0000216-30.2016.8.15.0511 e do Decreto Municipal 008/2022.

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração autorizada a atualizar a pasta de assentamento do(a) servidor(a).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, Estado da Paraíba, em 07 de outubro de 2022.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL